



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021C/2020

O **MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, situado na Rua Brusque, n. 344, Centro, Guabiruba (SC), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.368/0001-98, neste ato representado pelo prefeito municipal **MATIAS KOHLER**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A**, concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgoto sanitário, com sede na Rua José Fischer, Município de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 36.842.483/0001-19, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Anderson Sandrini Botega, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**,

CONSIDERANDO que o **CONCEDENTE** não dispõe de sistema de gestão da taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Lei municipal nº 1664/2018, dispondo que *“a fatura da coleta de resíduos passou a ser encaminhada mensalmente para o contribuinte, juntamente com a fatura de água.”*;

CONSIDERANDO a existência de aproximadamente 8.068 imóveis residenciais ou comerciais sujeitos à incidência da taxa de coleta de lixo, dos quais cerca de 5.204 têm ligação de água, permitindo assim a emissão de fatura única para a cobrança do tributo e da tarifa;

CONSIDERANDO o ganho de eficiência com a unificação das cobranças da fatura de água e a taxa de lixo, permitindo economia na emissão, distribuição e arrecadação das faturas, bem como a redução da inadimplência, com reflexos positivos para a sustentabilidade financeira do serviço de coleta de lixo.;

CONSIDERANDO que a assunção de nova obrigação pela **CONCESSIONÁRIA** implica na modificação do fluxo de caixa da concessão, frente novas despesas não previstas originariamente na concessão pública, com possíveis repercussões no Plano Tarifário vigente;

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e seus reflexos sociais e econômicos, pertinente a postergação do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ao tempo da vindoura revisão tarifária;

Resolvem as partes celebrar, de comum acordo, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 021C/2020, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA GESTÃO DAS FATURAS DA TAXA DE LIXO

1.1 Fica acrescido o inciso XXVI ao subitem 24.2 da cláusula vigésima quarta do Contrato de Concessão, com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

(...)

24.2. (...)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

XXVI. Realizar a gestão comercial da taxa de coleta de lixo no Município de Guabiruba, a ser cobrada juntamente com a tarifa de água e esgoto quando a unidade estiver sujeita a ambas as incidências, ou em fatura específica quando a unidade não estiver sujeita à fatura de água e esgoto, respeitando-se as determinações do Município de Guabiruba quanto aos dados dos contribuintes, data de vencimento e outros requisitos da cobrança do tributo, promovendo-se a transferência dos valores arrecadados a esse título ao Município de Guabiruba, no prazo de até 15 dias.

CLÁUSULA 2ª – REFLEXOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DA OBRIGAÇÃO

2.1. Ficam aprovados os custos inerentes à nova obrigação fixada neste Termo Aditivo, conforme detalhado no Anexo I, devendo ser considerados ao tempo da aplicação da próxima revisão tarifária.

CLÁUSULA 3ª – DA EFICÁCIA DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE CONCESSÃO

3.1. As alterações ao contrato de concessão estabelecidas neste termo aditivo serão submetidas à apreciação pela Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, produzindo efeitos após sua homologação.

E assim sendo, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, obrigando-se entre si e sucessores.

Guabiruba, 11 de agosto de 2020.

MATIAS KOHLER

Prefeito Municipal
Concedente

ANDERSON SANDRINI BOTEGA

GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A
Concessionária

TESTEMUNHAS:

LEANDRO WERLE
CPF N. 038.050.199-63

EDIMAR MARCOS ALBINO
CPF N. 018.248.099-21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS PARA GESTÃO COMERCIAL DA TAXA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE
GUABIRUBA

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
V1	Total de dias no ano (média ciclo 4 anos)	365,2500	Média de 4 anos incluindo 1 bissexto
V2	Jornada de trabalho semanal	44,0000	horas
V3	Repouso semanal remunerado	2,0000	dias
V4	Jornada de trabalho semanal	5,0000	dias
V5	Jornada de trabalho diária (Horas)	8,8000	V2/V4
V6	Dias de repouso semanal no ano	104,3571	$(V1*V3)/(V3+V4)$
V7	Dias de férias no ano	30,0000	30 dias
V8	Dias de repouso semanais durante as férias	8,5714	$(V7*V3)/(V3+V4)$
V9	Total de feriados no ano (12 oficiais + 3ª de Carnaval)	13,0000	12 Oficiais + 3ª feira de carnaval
V10	Feriados em dias úteis	3,0000	3 dias
V11	Total de feriados móveis	10,0000	V9-V10
V12	Feriados móveis no ciclo de 28 anos	280,0000	V11/28
V13	Feriados coincidentes c/ rep. sem. no ciclo de 28 anos	80,0000	$(V12/(V3+V4))*V3$
V14	Média anual de feriados coincidentes c/ repouso semanal	2,8571	$(V13/V12)*V11$
V15	Feriados não coincidentes c/ repouso semanal no ano	10,1429	V9-V14
V16	Média de feriados coincidentes com o período de férias	0,8331	$(V7*V15)/V1$
V17	Nº de faltas justificadas por ano	5,0000	dias
V18	Ocorrência de faltas legais no ano	5,0000	dias
V19	Curso de Reciclagem e outros (Dias por ano)	-	dias
V20	Estimativa de ocorrência de acidente de trabalho	0,0010	0,100%
V21	Tempo de permanência do empregado na empresa	12,0000	meses
V22	% Funcionários demitidos sem justa causa	0,2000	20,00%
V23	% de Empregados que cumprem o aviso prévio	0,0500	5,00%
V24	% de empregados que recebem o aviso prévio indenizado	0,9500	95,00%
V25	Participação masculina no setor	0,9800	98,00%
V26	Participação feminina no setor	0,0200	2,00%
V27	% de homens em condições de procriação no setor	1,0000	100,00%
V28	% de mulheres em condições de procriação no setor	0,7000	70,00%
V29	Taxa média de fecundidade	0,0200	2,00%

CÁLCULO DOS DIAS EFETIVOS			
V30	Total de dias no ano (média ciclo 4 anos)	365,2500	V1
V31	Dias de repouso semanal no ano	104,3571	V6
V32	Feriados não coincidentes c/ repouso semanal no ano	10,1429	V15
V33	Total de dias efetivos anuais	250,7500	V30-V31-V32
V34	Total de dias efetivos mensais	20,8958	V33/12
V35	Total de horas efetivas mensais	183,8833	V34*V5
V36	Total de dias de ausência no ano	29,1537	B41



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

V37	Total de dias efetivamente trabalhados no ano	221,5963	V33-V36
V38	% de mão de obra necessária para cobertura do posto	113,156%	V33/V37

(GRUPO A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	Previdência social	20,00%	Empresas Optante Pelo Regime Normal (Não Optante do Simples)
A2	FGTS	8,00%	
A3	Salário Educação	2,50%	
A4	SESI/SESC	1,50%	
A5	SENAI/SENAC	1,00%	
A6	INCRA	0,20%	
A7	Seguro Acidente de Trabalho (INSS)	3,00%	
A8	SEBRAE	0,60%	
A9	Contribuição Sindical		Convenção Coletiva
A10	TOTAL DO GRUPO A	36,8000%	Soma de (A1 à A9)

(GRUPO B) - TEMPO NÃO TRABALHADO			
Cálculo do Período de Férias			
B1	Dias de férias no ano	30,0000	30 dias
B2	Dias de repouso semanais no período de férias	8,5714	V8
B3	Média de feriados coincidentes no período de férias	0,8331	V16
B4	Saldo de dias do período de férias	20,5955	B1-B2-B3
B5	% Relativo aos dias efetivos anuais	9,2941%	B4/V37
Faltas Abonadas			
B6	Nº de faltas justificadas por ano (Constitucional)	5,0000	5 dias
B7	Média de repouso semanal coincidentes no período	1,4286	(B6*V3)/(V3+V4)
B8	Média de feriados coincidentes no período	0,1388	(B6*V15)/V1
B9	Saldo de dias justificados por ano	3,4326	B6-B7-B8
B10	% Relativo aos dias efetivos anuais	1,5490%	B9/V37
Faltas Legais			
B11	Art. 473 da CLT (considera-se pelo menos 1 falta / ano)	5,0000	1dia
B12	Curso de reciclagem e outros pelo menos 1 falta / ano	-	1dia
B13	Total de faltas consideradas / ano	5,0000	B11+B12
B14	% Relativo aos dias efetivos anuais	2,2564%	B13/V37
Licença Paternidade			
B15	Nº de dias fixados pela constituição	5,0000	5 dias
B16	Média de repouso semanal coincidentes no período	1,4286	(B15*V3)/(V3+V4)
B17	Média de feriados coincidentes no período	0,1388	(B15*V15)/V1
B18	Saldo de dias de licença	3,4326	B15-B16-B17
B19	Taxa média de fecundidade	0,0200	V29
B20	Percentual de Homens no setor	0,9800	V25
B21	Percentual em idade de procriação	1,0000	V27
B22	Média de ocorrência / ano	0,0673	B18*B19*B20*B21
B23	% Relativo aos dias efetivos anuais	0,0304%	B22/V37
Auxílio Acidente de Trabalho			
B24	Nº de dias assumidos pela empresa	15,0000	15 dias
B25	Média de repouso semanal coincidentes no período	4,2857	(B24*V3)/(V3+V4)
B26	Média de feriados coincidentes no período	0,41654	(B24*V15)/V1
B27	Saldo de dias de licença	10,2977	B24-B25-B26



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

B28	Índice de ocorrência	0,0010	0,1000%
B29	Quantidade de dias de ocorrência no ano	0,0103	B27*B28
B30	% Relativo aos dias efetivos anuais	0,0046%	B29/V37
Aviso Prévio			
B31	N° de faltas facultadas pela Constituição	7,0000	7 dias
B32	Média de repouso semanal coincidentes no período	2,0000	(B31*V3)/(V3+V4)
B33	Média de feriados coincidentes no período	0,1944	(B31*V15)/V1
B34	Saldo de dias	4,8056	B31-B32-B33
B35	Média de permanência na empresa	12,0000	V21
B36	% de empregados que cumprem o aviso prévio	0,0500	V23
B37	% de empregados demitidos sem justa causa	0,2000	V22
B38	Quantidade de dias de ocorrência no período	0,0481	B34*B36*B37
B39	Quantidade de dias de ocorrência no ano	0,0481	B38/(B35/12)
B40	% Relativo aos dias efetivos anuais	0,0217%	B39/V37
Subtotal			
B41	Total de Dias de Ausência no Ano	29,1537	B4+B9+B13+B22+B29+B39
B42	% Relativo aos dias efetivos anuais	13,1562%	B41/V37
LICENÇA MATERNIDADE			
	N° de dias fixados pela C.F.	120,0000	120 dias
	N° de dias de repouso semanal coincidentes no período	34,2857	(E1*V3)/(V3+V4)
	Feriados coincidentes no período	3,3324	(E1*V15)/V1
	Saldo de dias da licença maternidade	82,3819	E1-E2-E3
	Taxa média de fecundidade	0,0200	V29
	Participação feminina no setor	0,0200	V26
	% de mulheres em condições de procriação no setor	0,7000	V28
	Dias de ausência	0,0231	E4*E5*E6*E7
	Percentual de participação	0,0092%	E8/V33
Aprovisionamento de Férias			
	Aprovisionamento de Férias Sobre Licença Matern.	0,0009%	E9*B5
Aprovisionamento 1/3 Constitucional			
	Aprovisionamento 1/3 Const. Sobre Licença Matern.	0,0003%	E9*C1
Incidência do Grupo "A"			
	Incidência do Grupo "A" x licença maternidade	0,0034%	E9*A10
	Grupo "A" x aprovis. férias s/ licença maternidade	0,0003%	E10*A10
	Grupo "A" x aprovis. 1/3 const. s/ licença maternidade	0,0001%	E11*A10
	Total de incidência do grupo "A" S/ licença matern.	0,0038%	E12+E13+E14
	Total Licença Maternidade	0,0049%	E10+E11+E15
	TOTAL DO GRUPO B	13,1612%	B42
(GRUPO C) - GRATIFICAÇÕES			
Abono Pecuniário			
C1	1/3 Constitucional de férias	3,0980%	B5/3
13° Salário			
C2	% de apropriação mensal	0,0833	1/12
C3	% incidência	0,1000	10,000%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

C4	% Total nos encargos	9,1667%	(C2*C3)+C2
C5	TOTAL DO GRUPO C	12,2647%	C1+C4

(GRUPO D) - INDENIZAÇÕES

Aviso Prévio + 13º Salário + Férias e 1/3 Constitucional Indenizados

D1	Total de aviso indenizados	1,3472	V38+B5+C1+C4
D2	Apropriação mensal no período cons. (Temp. perman. Emp.)	0,1123	D1/V21
D3	% Do item nos encargos	2,133%	V22*V24*D1

FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado + 13º Salário

D4	Aviso prévio indenizado + 13º	1,2232	V38+C4
D5	FGTS Sobre (Aviso Prévio Indenizado + 13º)	0,0979	D4*A2
D6	Apropriação mensal no período cons. (Temp. perman. Emp.)	0,0082	D5/V21
D7	% Do item nos encargos (95% de 20%)	0,1549%	V22*V24*D6

Indenização Por Demissão Sem Justa Causa (40% s/ FGTS)

D8	Pagamentos no período considerado (Temp. perman. Emp.)	15,0505	(V21*V38)+(V21*C1)+(V21*C4)
D9	FGTS s/ pagamentos no período considerado	1,2040	D8*A2
D10	Multa de 40% do FGTS	0,4816	D9*40%
D11	Apropriação mensal no período cons. (Temp. perman. Emp.)	0,0401	D10/V21
D12	% Do item nos encargos (participação de 20%)	0,0080	D11*V22
D13	FGTS Sobre (Aviso Prévio Indenizado + 13º)	0,0015	D7
D14	Multa de 40% do FGTS	0,0006	D13*40%
D15	% Do item nos encargos	0,8647%	D12+D14
D16	TOTAL DO GRUPO D	3,1526%	D3+D7+D15

(GRUPO E) - INCIDÊNCIA DO GRUPO "A"

Incidência do grupo "A" x ("B" + "C")

F1	Incidência do grupo A x Grupo B	4,8433%	A10*B43
F2	Incidência do grupo A x Grupo C	4,5134%	A10*C5
F3	Total de incidência do grupo A	9,3567%	F1+F2
F4	TOTAL DO GRUPO F	9,3567%	F3

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

74,7352%



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Conceito: BDI é o resultado de uma operação matemática que indica a margem que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc. e logicamente sua remuneração pela realização de um empreendimento ou Serviço. (Instituto de Engenharia)

$$\text{BDI} = [(1 + \%AC + \%S + \%R + \%G) \times (1 + \%DF) \times (1 + \%L) / (1 - \%T)] - 1$$

A metodologia utilizada para composição e orientação para preenchimento, está disposta no memorial de cálculo que acompanha esta planilha.

A fórmula foi elaborada com base no Acórdão TC 025.990/2008-2

Os percentuais dos custos indiretos utilizados neste cálculo têm como referência o **ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário (ADOÇÃO DE VALORES REFERENCIAIS DE TAXAS DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS – BDI PARA DIFERENTES TIPOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA ITENS ESPECÍFICOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS)**

Para o cálculo dos tributos foi considerado o modelo de empresa optante pelo lucro real.

Descrição	%	Incidência
Despesas Administrativas	0,00%	Sobre custo direto
Seguro	0,00%	Sobre custo direto
Riscos	0,00%	Sobre custo direto
Garantias	0,00%	Sobre custo direto
Despesas Financeiras	0,00%	Sobre Custos Diretos + Desp. Adm.
Margem de Lucro	0,00%	Sobre Custos Diretos, Indiretos, CSLL, IRPJ e IRPJ Adicional
ISS	0,00%	
PIS	0,00%	
COFINS	0,00%	
IRPJ	0,00%	
CSLL	0,00%	
BDI Sobre Custo Direto	0,00%	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

Custo Unitário da Mão de Obra

Função	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	15.069,92	81,90
Supervisor Comercial	5.771,26	31,37
Leiturista	4.455,20	24,21
Atendente	3.480,45	18,92

1 - Salário Base

Função	Custo - Salário Base	
	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	8.000,00	43,48
Supervisor Comercial	2.590,00	14,08
Leiturista	1.440,00	7,83
Atendente	1.265,00	6,88
Média de Horas Efetivas Mensais	184	

2 - Adicional de Periculosidade

Base de Cálculo = (Salário Base)

Função	(%) Sobre Salário Base	Custo - Adicional de Insalubridade	
		R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	0%	-	-
Supervisor Comercial	0%	-	-
Leiturista	30%	432,00	2,35
Atendente	0%	-	-

3 - Cálculo Médio de Horas Extras

Função	Horas Extras		
	(%) Mensal de Horas Extras (50%, 75% e 100%)	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	0%	-	-
Supervisor Comercial	5%	129,50	0,70
Leiturista	5%	72,00	0,39
Atendente	5%	63,25	0,34

4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Empresa não Optante Pelo Simples



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Descrição	Grupo	%
Obrigações Sociais	A	36,80%
Repouso Remunerado	B	13,16%
Gratificações	C	12,26%
Indenizações	D	3,15%
Incidência do Grupo "A" s/ "B + C"	E	9,36%
	Total	74,74%

Base de Cálculo = (Salário Base) + (Adicionais)

Função	Custo - Encargos	
	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	5.979,20	32,50
Supervisor Comercial	1.935,77	10,52
Leiturista	1.399,13	7,60
Atendente	945,46	5,14

5 - Vale Transporte

Valor da Tarifa	R\$ 4,30
Qtd. Bilhetes Por Dia Trabalhado	2
Média de Dias Efetivos Mensais	21,0
Total (R\$/Mês)	180,60

Valor a Deduzir (Parcela Empregado)	6%
-------------------------------------	----

Base de Cálculo = (Salário Base)

Função	Valor à deduzir	Custo - Vale Transporte	
	R\$/mês	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	480,00	(299,40)	-
Supervisor Comercial	155,40	25,20	0,14
Leiturista	86,40	94,20	0,51
Atendente	75,90	104,70	0,57

6 - Outros Benefícios

	R\$/mês	R\$/hora
Vale Alimentação	R\$ 528,00	R\$ 2,87
Plano de Saúde	R\$ 120,00	R\$ 0,65



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

7 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Função	Custo - Uniformes e EPIs		
	R\$/ano	R\$/mês	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	5.298,80	441,57	2,40
Supervisor Comercial	5.298,80	441,57	2,40
Leiturista	4.438,00	369,83	2,01
Atendente	5.430,80	452,57	2,46

8 - Cálculo de horas efetivamente trabalhadas

Cálculo dos Dias Efetivos (Média no Ciclo de 4 Anos)

	Ano	MÊS
Total de Dias	365,250	30,44
Total de Dias de Rep. Semanal	104,357	8,70
Total de Dias Trabalhados	260,893	21,74
Feriados Não Coincid. C/ Rep. Sem.	10,143	0,85
Total de Dias Efetivos	250,750	21
Total de Horas Efetivas	2206,600	184

Função	R\$/hora
Superintendente da Concessionária	81,90
Supervisor Comercial	31,37
Leiturista	24,21
Atendente	18,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS. VESTUÁRIO E EPI

1 - EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS

Leiturista			
Descrição Ferramentas	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Impressora térmica	0,33	4.600,00	R\$ 1.518,00
Smartphone	1	600,00	R\$ 600,00
Plano de Dados (R\$59,90/mês)	12	59,90	R\$ 718,80
Total (R\$/ano)			R\$ 2.836,80
Total (R\$/hora)			R\$ 1,29

Atendente			
Descrição Ferramentas	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Computador	12	120,00	R\$ 1.440,00
Impressora	12	105,00	R\$ 1.260,00
Smartphone	12	50,00	R\$ 600,00
Plano de Dados (R\$59,90/mês)	12	59,90	R\$ 718,80
Total			R\$ 4.018,80
Total (R\$/hora)			R\$ 1,82

Supervisor Comercial			
Descrição Ferramentas	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Computador	12	120,00	R\$ 1.440,00
Impressora	12	105,00	R\$ 1.260,00
Smartphone	12	50,00	R\$ 600,00
Plano de Dados (R\$59,90/mês)	12	59,90	R\$ 718,80
Total			R\$ 4.018,80
Total (R\$/hora)			R\$ 1,82

Superintendente da Concessionária			
Descrição Ferramentas	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Computador	12	120,00	R\$ 1.440,00
Impressora	12	105,00	R\$ 1.260,00
Smartphone	12	50,00	R\$ 600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Plano de Dados (R\$59,90/mês)	12	59,90	R\$ 718,80
Total			R\$ 4.018,80
Total (R\$/hora)			R\$ 1,82

2 - UNIFORME e EPI

Leiturista			
Descrição Vestuário e EPIs	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Protetor Solar 120 ml	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Bota De Motoqueiro	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Calça De Algodão / Brim	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Camiseta De Algodão	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Capa Chuva Trevira, Capuz/Manga	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Capacete de Motoqueiro	1	R\$ 151,20	R\$ 151,20
Luvas De Látex Natural E Neoprene	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Óculos Ampla Visão	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Mochila	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Total			R\$ 1.601,20

Atendente			
Descrição Vestuário e EPIs	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Calça Social / Jeans	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
Camisa Social De Algodão	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Viseira de Acrílico	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
Total			R\$ 1.412,00

Supervisor Comercial		Superintendente da Concessionária	
Descrição Vestuário e EPIs	Qtd/Ano	Valor Unitário	Valor (R\$/ano)
Calça Social / Jeans	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
Camisa Social De Algodão	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Total			R\$ 1.280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - VEÍCULO DE PASSEIO

VEÍCULO 1:

VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS E DESLOCAMENTO

Custo Unitário do Equipamento

Descrição do Itens	Custo (R\$/Hora)	
1 - Depreciação	R\$	2,97
2 - Manutenção	R\$	3,39
3 - Combustível e Lubrificantes	R\$	20,60
4 - Licenciamento, Seguros e outros	R\$	1,49
5 - Custo de Oportunidade do Capital Investido (Juros)	R\$	1,27
		Custo (R\$/mês)
Total	R\$	29,73
		R\$ 5.469,65

- Para estimar o custo de referência do equipamento, considerou-se o valor de aquisição e demais condições de um equipamento novo;

Valor de Aquisição do Equipamento	46.836,00	REFERENCIA TABELA FIPE - FGV
--	------------------	-------------------------------------

1 - Depreciação

Para estimar o custo da depreciação utilizou-se a expressão que segue, onde o valor residual médio e a vida útil do bem, é determinado conforme Parecer Normativo SRF nº 1/2011.

$$CD = (VA - R) / (n * HT)$$

Onde:

CD = Custo horário de depreciação

VA = Valor de aquisição do equipamento

R = Valor residual do equipamento

n = Vida útil em anos

HTA = Média de horas efetivas por ano

Valor do equipamento	46.836,00
Vida útil em anos	5
Horas efetivas por ano	2.208
Valor residual em %	30%
Valor residual em R\$	14.050,80
Custo (R\$ por hora)	2,97

2 - Manutenção

O custo estimado da manutenção do equipamento é calculado através da expressão a seguir, onde o Coeficiente de proporcionalidade de manutenção (Kp), é extraído do SICRO 3 do DENIT (Item 5.1.2).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

$$CM = (VA * Kp) / (n * HTA)$$

Onde:

CM = Custo horário de manutenção

VA = Valor de aquisição do equipamento

n = Vida útil em anos

HTA = Média de horas efetivas por ano

Kp = Coeficiente de proporcionalidade

Valor do equipamento	46.836,00
Coeficiente de proporcionalidade	0,80
Horas efetivas anuais	2.208
Vida útil em anos	5,0
Custo (R\$ por hora)	3,39

3 - Combustível e Lubrificantes

O custo estimado do combustível, lubrificantes e filtros, é calculado através da expressão a seguir, onde o Coeficiente de consumo (Kc) é derivado das tabelas do DENIT (SICRO 3 - Tabelas 5.4; 5.5 e 5.6).

$$CMA = Kc * KW * Pu$$

Onde:

CMA = Custo horário dos materiais

Kc = Coeficiente de consumo dos materiais

KW = Potência do equipamento em kilowatt

Pu = Preço unitário do material (R\$/Litros de Combustível)

		REFERENCIA
Potência do Equipamento em CV	80	MONTADORA
Combustível - Gasolina (Preço por litro em R\$)	3,89	Mercado
Potência do Equipamento em KW (1 CV = 0,7355 KW)	58,840	
Coeficiente de consumo dos Materiais (l/kW/h)	0,090	
Custo (R\$ por hora)	20,60	

4 - Licenciamento, Seguros e outros

		REFERENCIA
Licenciamento (R\$ por ano)	79,25	DETRAN
Seguro Obrigatório (R\$ por ano)	71,08	DETRAN
IPVA (R\$ por ano)	860,00	DETRAN
Seguro contra terceiros (R\$ por ano)	1.200,00	FEBRABAN
Rastreamento (R\$ por ano)	480,00	
Lavação (R\$ por ano)	600,00	
Custo (R\$ por ano)	3.290,33	
Horas efetivas anuais	2.208	
Custo (R\$ por hora)	1,49	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

**5 - Custo de Oportunidade do Capital Investido
(Juros)**

A expressão a seguir determina o valor médio do bem, sobre o qual incidirá a taxa de remuneração do capital investido, imputado pela segunda expressão.

$$VM = [(n + 1) * VA] / 2n$$

Onde:

VM = Valor médio do bem

n = Vida útil em anos

VA = Valor de aquisição do equipamento

Valor do equipamento	46.836,00
Vida útil em anos	5
Valor médio do bem	28.101,60

$$CC = (VM * i) / HTA$$

Onde:

CC = Custo horário do capital investido

VM = Valor médio do bem

i = Taxa de juros ao ano

HTA = Média de horas efetivas por ano

Valor médio do bem	28.101,60
Taxa de juros ao ano	10,00%
Horas efetivas anuais	2.208
Custo (R\$ por hora)	1,27

OBSERVAÇÃO: CONSIDERADO O VALOR DE R\$ 48.836,00 PARA O VEÍCULO USANDO COMO REFERENCIA O MODELO FORD KÁ 1.0 FLEX 5 PORTAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - VEÍCULO MOTOCICLETA

VEÍCULO 3:

VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS E DESLOCAMENTO

Custo Unitário do Equipamento

Descrição do Itens	Custo (R\$/Hora)	
1 - Depreciação	R\$	0,85
2 - Manutenção	R\$	1,05
3 - Combustível e Lubrificantes	R\$	2,94
4 - Licenciamento e Seguros	R\$	0,42
5 - Custo de Oportunidade do Capital Investido (Juros)	R\$	0,39
Total	R\$	5,65
		Custo (R\$/mês)
		R\$
		1.040,49

- Para estimar o custo de referência do equipamento, considerou-se o valor de aquisição e demais condições de um equipamento novo;

Valor de Aquisição do Equipamento	14.460,00	REFERENCIA TABELA FIPE - FGV
--	------------------	-------------------------------------

1 - Depreciação

Para estimar o custo da depreciação utilizou-se a expressão que segue, onde o valor residual médio e a vida útil do bem, é determinado conforme Parecer Normativo SRF nº 1/2011.

$$CD = (VA - R) / (n * HT)$$

Onde:

CD = Custo horário de depreciação

VA = Valor de aquisição do equipamento

R = Valor residual do equipamento

n = Vida útil em anos

HTA = Média de horas efetivas por ano

Valor do equipamento	14.460,00
Vida útil em anos	5
Horas efetivas por ano	2.208
Valor residual em %	35%
Valor residual em R\$	5.061,00
Custo (R\$ por hora)	0,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

2 - Manutenção

O custo estimado da manutenção do equipamento é calculado através da expressão a seguir, onde o Coeficiente de proporcionalidade de manutenção (Kp), é extraído do SICRO 3 do DENIT (Item 5.1.2).

$$CM = (VA * Kp) / (n * HTA)$$

Onde:

CM = Custo horário de manutenção

VA = Valor de aquisição do equipamento

n = Vida útil em anos

HTA = Média de horas efetivas por ano

Kp = Coeficiente de proporcionalidade

Valor do equipamento	14.460,00
Coeficiente de proporcionalidade	0,80
Horas efetivas anuais	2.208
Vida útil em anos	5,0
Custo (R\$ por hora)	1,05

3 - Combustível e Lubrificantes

O custo estimado do combustível, lubrificantes e filtros, é calculado através da expressão a seguir, onde o Coeficiente de consumo (Kc) é derivado das tabelas do DENIT (SICRO 3 - Tabelas 5.4; 5.5 e 5.6).

$$CMA = Kc * KW * Pu$$

Onde:

CMA = Custo horário dos materiais

Kc = Coeficiente de consumo dos materiais

KW = Potência do equipamento em kilowatt

Pu = Preço unitário do material (R\$/Litros de Óleo Diesel)

		REFERENCIA
Potência do Equipamento em CV	14,7	MONTADORA
Combustível - Óleo Diesel (Preço por litro em R\$)	3,89	SINDPETRO BAGÉ
Potência do Equipamento em KW (1 CV = 0,7355 KW)	10,810	
Coeficiente de consumo dos Materiais (l/kW/h)	0,070	
Custo (R\$ por hora)	2,94	

4 - Licenciamento e Seguros



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

		REFERENCIA
Licenciamento (R\$ por ano)	57,06	DETRAN
Seguro Obrigatório (R\$ por ano)	110,38	DETRAN
IPVA (R\$ por ano)	258,00	DETRAN
Seguro contra terceiros (R\$ por ano)	500,00	FEBRABAN
Rastreamento (R\$ por ano)	480,00	
Custo (R\$ por ano)	925,44	
Horas efetivas anuais	2.208	
Custo (R\$ por hora)	0,42	

5 - Custo de Oportunidade do Capital Investido (Juros)

A expressão a seguir determina o valor médio do bem, sobre o qual incidirá a taxa de remuneração do capital investido, imputado pela segunda expressão.

$$VM = [(n + 1) * VA] / 2n$$

Onde:

VM = Valor médio do bem

n = Vida útil em anos

VA = Valor de aquisição do equipamento

Valor do equipamento	14.460,00
Vida útil em anos	5
Valor médio do bem	8.676,00

$$CC = (VM * i) / HTA$$

Onde:

CC = Custo horário do capital investido

VM = Valor médio do bem

i = Taxa de juros ao ano

HTA = Média de horas efetivas por ano

Valor médio do bem	8.676,00
Taxa de juros ao ano	10,00%
Horas efetivas anuais	2.208
Custo (R\$ por hora)	0,39

OBSERVAÇÃO: CONSIDERADO O VALOR DE R\$ 11.164,00 PARA A MOTOCICLETA USANDO COMO REFERENCIA O MODELO BROS 160, DA MARCA HONDA, E MAIS R\$ 800,00 DE ACESSÓRIOS COMO BAU, PROTETOR DE MOTOR, PLOTAGEM E SUPORTE PARA FERRAMENTAS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ESTRUTURA OPERACIONAL

Estrutura Administrativa			
Código	Itens	Mensal	Valor Unitário
1	Estrutura Administrativa (locação de escritório, luz, água, telefone, internet, fornecimento de mobiliário e administração central)	1	R\$ 8.000,00
		R\$/h	R\$ 36,36

Software Comercial			
Código	Itens	Ligação	Valor Unitário
1	Software de Gestão Comercial	1	R\$ 0,65
		R\$/ligação	R\$ 0,65

Insumos			
Código	Itens	Fatura	Valor Unitário
1	Fatura par Impressão (90 Faturas por bobina)	1	R\$ 0,11
		R\$/fatura	R\$ 0,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

		R\$/Hora																	
Cargos		Mão de Obra/EPI's/Ferramentas		Veículos		Total													
Superintendente da Concessionária		R\$	81,90	R\$	29,73	R\$ 111,63													
Supervisor Comercial		R\$	31,37	R\$	-	R\$ 31,37													
Leiturista		R\$	24,21	R\$	5,65	R\$ 29,87													
Atendente		R\$	18,92	R\$	-	R\$ 18,92													
0		R\$	3,52	R\$	-	R\$ 3,52													
0		R\$	3,52	R\$	-	R\$ 3,52													
0		R\$	3,52	R\$	-	R\$ 3,52													

		COMPOSIÇÃO HORÁRIA Por Serviço																		
		Supervisor Comercial		Leiturista		Atendente		Superintendente da		SOFTWARE		ESTRUTURA		TARIFA BANCÁRIA		FATURA				
Descrição dos Serviços		Tempo (h)	Valor (R\$)	Tempo (h)	Valor (R\$)	Tempo (h)	Valor (R\$)	Tempo	Valor (R\$)	Quant (und.)	Valor (R\$)	Quant (und.)	Valor (R\$)	Quant (und.)	Valor (R\$)			Total Custos	BDI (R\$)	Preço Proposto
1.1	Gestão Comercial de faturas de lixo em ligações inclusas na concessionária (incluso	0,0065	0,2039	-	-	0,0380	0,7188	-	-	0,5000	0,3250	0,0445	1,6182	-	-	-		R\$ 2,87	R\$ -	R\$ 2,87
1.2	Gestão Comercial de faturas de lixo em ligações inclusas na concessionária (incluso	0,0260	0,8155	0,0300	0,8960	0,0380	0,7188	-	-	1,0000	0,6500	0,0640	2,3273	1,0000	1,7000	1,0000	0,1111	R\$ 7,22	R\$ -	R\$ 7,22

MATIAS KOHLER
Prefeito Municipal
Concedente

ANDERSON SANDRINI BOTEGA
GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A
Concessionária